



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 041/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Erivelto Uliana.

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. João Paulo Schettino Mineti, **QUE SEJA CONCEDIDA A PERDA SALARIAL A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, indicar ao Chefe do Executivo que conceda a todos os Funcionários Públicos Municipais a perda salarial acumulada no valor correspondente a 17,49 %, garantindo desta forma o retorno do poder de compra destes, e ainda o percentual de 7,51 % referente a um aumento real.

É saber de todos que o Funcionalismo Público Municipal, necessita ter reajustado seus salários, pois com o reajuste do salário mínimo, todos os itens de primeira necessidade, também tiveram seus preços majorados, e com isso o salário de nossos servidores, se não forem reajustados, ficaram ainda mais defasados.

Além disso, o valor de 17,49% equivale a perda salarial tendo como base o aumento do salário mínimo desde o ano de 2014. Ou seja, o poder de compra dos servidores públicos está muito defasado, devendo ser reajustado.

Por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para conclusão da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 24 de abril de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN

Vereadora da CMVNI

ERIVELTO ULIANA

Vereador da CMVNI

IVANILDO ALMEIDA SILVA

Vereador da CMVNI

MARCIO ANTONIO LOPES

Vereador da CMVNI

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Vereadores da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 36003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres Nascimento** em 24/04/2023 17:24

Checksum: **D0FF5C10414ABED635CE59E8A0354CE50898283607D7C87D52B7B5A79E242477**

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 24/04/2023 17:24

Checksum: **1FDCF24FBAD0C115CA4E62DF20A233CD98F348B3678F581170EE19956E9ADAB3**

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman.** em 24/04/2023 17:25

Checksum: **4BD05BBEF9DC3425498514B5A20759A9831BC897E59205899C2553D33BF4B878**

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 24/04/2023 17:47

Checksum: **450B8B424634F006D8337665B06CBDFB9E3E7436BA21DE65D1AC14227629E5DA**

